REQUERIMENTO Nº 0209-2013
Data: 27 de setembro de 2013
Protocolo: 1441-2013

Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome providências no sentido de criar em Marechal Cândido Rondon o Conselho Municipal da Juventude, atendendo assim ao anseio popular, sociedade organizada e também da classe política.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciadas as tratativas visando a criação do Conselho Municipal da Juventude.

Tal sugestão foi apresentada durante a Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal na semana passada e que contou com expressiva participação popular e da sociedade organizada.

Na opinião do Vereador que abaixo subscreve, já há a devida sensibilização do Poder Público no que tange a necessidade de contar com o referido Conselho Municipal. Por outro lado, é ainda mais evidente o desejo da comunidade em contar com referida organização, já que a participação popular registrada na semana passada é de fundamental importância no que tange ao objetivo de enfrentar de frente o problema dos menores infratores em Marechal Cândido Rondon.

Desta forma, o passo seguinte é a formalização do Conselho Municipal da Juventude, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo e apoio dos demais Vereadores e da tomada de providências do Executivo Municipal no sentido de atender ao presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2013.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador